



LEI Nº 557/2015

DE 14 DE MAIO DE 2015

**AUTORIZA À ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$
300.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo à abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Jaguaruana, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2015, conforme discriminado abaixo:

08 01 13 392 0701 1054 Construção do Museu da Rede do Município de Jaguaruana	
4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.36.00 Outros Serv.Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	294.000,00
TOTAL GERAL	300.000,00

Art. 2º - A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:



01 01 28 843 2000 0001 Gestão da Dívida Fundada Previdenciária – RPPS	
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	150.000,00
06 01 15 122 0100 1011 Construção de Centro Administrativo e Requalificação de Prédios e Equipamentos Públicos	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
TOTAL GERAL	300.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o exercício de 2015, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2014-2017, as ações criadas através da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 14 DE MAIO DE 2015.


ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA